



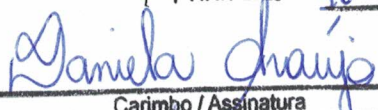
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº: **643** /2025

09 ABR. 2025

APROVADO
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 962	HORA: 10.57
DATA: 24 MAR 2025	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas CEMEI e escolas municipais.

Senhor Presidente,


Pedro Moral
Vereador


Matheus Monteiro
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, a **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NAS CEMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

A segurança é um elemento essencial para qualquer tipo de ambiente. Em uma sociedade na qual a violência tem se tornado mais frequente, preocupar-se com a segurança tornou-se uma necessidade.

Se faz necessário vigilância nas CEMEI e Escolas Municipais, acompanhamento e segurança para nossas crianças e adolescentes que estão no ambiente, e também a segurança aos servidores que terão registros audiovisuais dos casos que acontecem dentro destes locais.

Com a instalação das câmeras de monitoramento, é possível aumentar ainda mais a segurança dos servidores e dos cidadãos, e assegurar a integridade não só dos bens públicos, mas também dos docentes e demais servidores que estão prestando o devido serviço.


Célia Lima
Vereadora


Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

Com a existência de câmeras visa-se diminuir a criminalidade, identificar possíveis infratores, identificar maus tratos, falsas acusações e possíveis agressões tanto aos alunos quanto aos servidores, garantindo a todos mais segurança e ajudando na atuação da Polícia.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente o Secretário de Educação, para a **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NAS CEMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 19 dias de março de 2025.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA